

= Portaria 573:

O senhor Roxendo Pereira Leite,
Prefeito Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:-

Conceder reversão, uma vez
cessado o impedimento do mandato de
Viceador, do senhor Pedro Martins ao
cargo de Fiscal Geral desta Prefeitura.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 2 de janeiro de 1956.

Roxendo Pereira Leite

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Secretaria da P.Municipal, aos

2 de janeiro de 1956.

Henrique da Cunha

Secretário Interino.